

b) Não optar por nenhuma vaga e também não demonstrar interesse pela permanência em sua unidade de origem, poderá ter sua vaga definida pela administração.

c) Que não comparecer no evento, poderá assinar o Termo de Opção por permaner na unidade de origem, e caso não o faça, terá sua vaga definida pela administração.

6- Os servidores que se encontrarem em impedimento legal poderão fazer opção pessoalmente ou por procuração.

7 - O servidor que estiver em impedimento legal e não se fizer representar, escolherá a vaga por ocasião de seu retorno dentre as vagas remanescentes.

8 - As vagas, a critério da administração, poderão sofrer alterações até o momento da escolha.

9- Poderão ainda ocorrer, até o momento da escolha, a inclusão ou exclusão de casos omissos não detectados anteriormente.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PIRITUBA
QUADRO DA SAÚDE – QS
Promoção formalizada nos termos do art. 20 da Lei nº 16.122/15:

Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendida a condição e os critérios da legislação vigente, DEFIRO a **PROMOÇÃO** do(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD, conforme documentos SEI em **CUMPRIMENTO DEFINITIVO** da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária, autos abaixo, proposta pelos autores. **ANOTE-SE** a decisão havida no prontuário dos autores listados abaixo; alterando-se, a partir de **OUTUBRO/2020**, a base de cálculo do adicional de insalubridade/periculosidade, para que passe a ser calculado sobre o padrão de vencimento do Pessoal de Nível Básico - NB-01, e não mais sobre o "nível operacional - NO 01A", elaborando-se demonstrativo de diferenças devidas aos autores, considerando o que foi pago e a nova forma de cálculo definida pelo juízo, adotando-se como termo inicial a data indicada pelo juízo OU A DATA EM QUE PASSOU A FAZER JUS AO ADICIONAL, se posterior, e, como termo final, A VÉSPERA DO CADASTRAMENTO, ou A DATA DE EVENTUAL APOSENTADORIA, se anterior.

RF	NOME	PADRÃO	AÇÃO	SEI Nº	DOC SEI	UNIDADE
83047261	EDVANI DA SILVA BRITO	B1-J30	1002335-49.2019.8.26.0053	6021.2019/00100222-7	34437147	PA SM
83094261	ERLAINE DEISE DE LIMA	B1-J40	1017563-64.2019.8.26.0053	6021.2020/00040288-5	34484631	HM JSH
83124011	FERNANDA SOUZA DE MELLO	B1-J40	1046250-51.2019.8.26.0053	6021.2019/0041965-4	34438146	HM FMMPR
85813981	KAIUAN CHARBEL MEDEIROS COELHO LIMA	B1-J40	1068295-49.2019.8.26.0053	6021.2020/0010782-4	34407598	HM JSH
83255961	LUIZ FERNANDO BACARINI LEITE	B1-J24	1060064-33.2019.8.26.0053	6021.2019/0005244-3	34430381	HM FMMPR
85346911	LUIZ HENRIQUE WERLANG	B1-J24	1004000-66.2020.8.26.0053	6021.2020/0004988-3	34433895	HM FMMPR
70058652	MARIA DEOLINA SAMPAAO	B1-J30	1004150-47.2020.8.26.0053	6021.2020/0010986-0	34374411	HM AZ
83376832	ODAIR DOMINGUES DE FARIA	B1-J30	1009519-56.2019.8.26.0053	6021.2019/0010656-7	34436037	HM TS
83367841	PAULO CELSO CERAGIOLI MAIMONI	B1-J40	1028000-67.2019.8.26.0053	6021.2019/00276463-0	34436722	HM MD
78490282	RENÉ FERREIRA VIEIRA FILHO	B1-J30	1069233-44.2019.8.26.0053	6021.2020/0002505-4	34428096	HM CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD, conforme documentos SEI em **CUMPRIMENTO DEFINITIVO** da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária, autos abaixo, proposta pelos autores. **ANOTE-SE** a decisão havida no prontuário dos autores listados abaixo; alterando-se, a partir de **OUTUBRO/2020**, a base de cálculo do adicional de insalubridade/periculosidade, para que passe a ser calculado sobre o padrão de vencimento do Pessoal de Nível Básico - NB-01, e não mais sobre o "nível operacional - NO 01A", elaborando-se demonstrativo de diferenças devidas aos autores, considerando o que foi pago e a nova forma de cálculo definida pelo juízo, adotando-se como termo inicial a data indicada pelo juízo OU A DATA EM QUE PASSOU A FAZER JUS AO ADICIONAL, se posterior, e, como termo final, A VÉSPERA DO CADASTRAMENTO, ou A DATA DE EVENTUAL APOSENTADORIA, se anterior.

RF	NOME	PADRÃO	AÇÃO	SEI Nº	DOC SEI	UNIDADE
61576454	ESMERALDA DA SILVA	B1-J40	0019044-45.2020.8.26.0053	6021.2020/0036351-0	33416139	HM FMMPR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD, conforme documentos SEI em **CUMPRIMENTO DEFINITIVO** da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária, autos abaixo, proposta pelos autores. **ANOTE-SE** a decisão havida no prontuário dos autores listados abaixo; alterando-se, a partir de **OUTUBRO/2020**, a base de cálculo do adicional de insalubridade/periculosidade, para que passe a ser calculado sobre o padrão de vencimento do Pessoal de Nível Básico - NB-01, e não mais sobre o "nível operacional - NO 01A", elaborando-se demonstrativo de diferenças devidas aos autores, considerando o que foi pago e a nova forma de cálculo definida pelo juízo, adotando-se como termo inicial a data indicada pelo juízo OU A DATA EM QUE PASSOU A FAZER JUS AO ADICIONAL, se posterior, e, como termo final, A VÉSPERA DO CADASTRAMENTO, ou A DATA DE EVENTUAL APOSENTADORIA, se anterior.

RF	NOME	PADRÃO	AÇÃO	SEI Nº	DOC SEI	UNIDADE
82912251	ALESSANDRA CRISTINA LUIZ	B1-J40	1044685-86.2018.8.26.0053	6021.2018/00029286-5	34432935	HM ACN
82894921	ALINE ARAUJO GOMES	B1-J40	1044685-86.2018.8.26.0053	6021.2018/0029286-5	34432935	HM ACN
82951581	ANA CLAUDIA LIMA DE PAULA	B1-J40	1044685-86.2018.8.26.0053	6021.2018/0029286-5	34432935	HM ACN
82971851	CATIA REGINA GONCALVES	B1-J40	1044685-86.2018.8.26.0053	6021.2018/0029286-5	34432935	HM ACN
83026771	CINIRA DE SOUZA AMARAL PARAGUAI	B1-J40	1044685-86.2018.8.26.0053	6021.2018/00029286-5	34432935	HM ACN
83097791	ELISANGELA DE OLIVEIRA CARDEAL	B1-J40	1044685-86.2018.8.26.0053	6021.2018/0029286-5	34432935	HM ACN
83102461	ELIZABETH DE SALES	B1-J40	1044685-86.2018.8.26.0053	6021.2018/0029286-5	34432935	HM ACN
70236422	ESMERALDA FERREIRA DA SILVA	B1-J40	1044685-86.2018.8.26.0053	6021.2018/0029286-5	34432935	HM ACN
83131721	EUNICE NUNES CABRAL DA COSTA	B1-J40	1044685-86.2018.8.26.0053	6021.2018/0029286-5	34432935	HM ACN
83142411	FABIANA DE SOUZA	B1-J40	1044685-86.2018.8.26.0053	6021.2018/0029286-5	34432935	HM ACN
83196181	JORGE ALBERTO DA CUNHA	B1-J40	1044685-86.2018.8.26.0053	6021.2018/0029286-5	34432935	HM ACN
94442341	JOSEFA DE ANDRADE MORALES	B1-J40	1044685-86.2018.8.26.0053	6021.2018/0029286-5	34432935	HM ACN
71728932	JUSSICLEIDE ANDRADE SILVA SOUZA	B1-J40	1044685-86.2018.8.26.0053	6021.2018/0029286-5	34432935	HM ACN
83247511	KARLA PRISCILLA KRILON GRACINDO	B1-J40	1044685-86.2018.8.26.0053	6021.2018/0029286-5	34432935	HM ACN
75301702	LUCIANA MACHADO BEZERRA	B1-J40	1044685-86.2018.8.26.0053	6021.2018/0029286-5	34432935	HM ACN
83283401	MARCIA ANDREA SANTOS DE MATOS FARIA	B1-J40	1044685-86.2018.8.26.0053	6021.2018/0029286-5	34432935	HM ACN
83304251	MARIA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA CRUZ	B1-J40	1044685-86.2018.8.26.0053	6021.2018/0029286-5	34432935	HM ACN
83307011	MARIA DA PENHA DE SOUZA BARBOSA	B1-J40	1044685-86.2018.8.26.0053	6021.2018/0029286-5	34432935	HM ACN
83326731	MARILENE MARIA BATISTA NASCIMENTO	B1-J40	1044685-86.2018.8.26.0053	6021.2018/0029286-5	34432935	HM ACN
83325171	MEIRE BRAGIL	B1-J40	1044685-86.2018.8.26.0053	6021.2018/0029286-5	34432935	HM ACN
83460711	SALETE FELIX DA ROCHA	B1-J40	1044685-86.2018.8.26.0053	6021.2018/0029286-5	34432935	HM CC
83477271	TANIA CRISTINA SANTOS CASSIANO DOS ANJOS	B1-J40	1044685-86.2018.8.26.0053	6021.2018/0029286-5	34432935	HM ACN

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD, conforme documentos SEI em **CUMPRIMENTO DEFINITIVO** da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária, autos abaixo, proposta pelos autores. **ANOTE-SE** a decisão havida no prontuário dos autores listados abaixo; alterando-se, a partir de **OUTUBRO/2020**, a base de cálculo do adicional de insalubridade/periculosidade, para que passe a ser calculado sobre o padrão de vencimento do Pessoal de Nível Básico - NB-01, e não mais sobre o "nível operacional - NO 01A", elaborando-se demonstrativo de diferenças devidas aos autores, considerando o que foi pago e a nova forma de cálculo definida pelo juízo, adotando-se como termo inicial a data indicada pelo juízo OU A DATA EM QUE PASSOU A FAZER JUS AO ADICIONAL, se posterior, e, como termo final, A VÉSPERA DO CADASTRAMENTO, ou A DATA DE EVENTUAL APOSENTADORIA, se anterior.

RF	NOME	PADRÃO	AÇÃO	SEI Nº	DOC SEI	UNIDADE
82958671	ANA PAULA ALVES TEIXEIRA	B1-J30	1015329-46.2018.8.26.0053	6021.2018/0014593-5	34429081	HM CC
66396913	GILTON DE OLIVEIRA	B1-J30	1015329-46.2018.8.26.0053	6021.2018/0014593-5	34429081	HM WP
66396914	GILTON DE OLIVEIRA	B1-J30	1015329-46.2018.8.26.0053	6021.2018/0014593-5	34429081	HM WP
83203311	JOSE CATIRA	B1-J30	1015329-46.2018.8.26.0053	6021.2018/0014593-5	34429081	UPA - VILA SANTA CATARINA
83254641	MARCIA FERREIRA DA SILVA	B1-J40	1015329-46.2018.8.26.0053	6021.2018/0014593-5	34429081	HM CC
78342092	MARGARETH CARDOSO	B1-J30	1015329-46.2018.8.26.0053	6021.2018/0014593-5	34429081	HM CC
83294431	MARIA GISELMA SANTOS PEREIRA	B1-J30	1015329-46.2018.8.26.0053	6021.2018/0014593-5	34429081	HM CC
70123142	OLGA COSMO DOS SANTOS	B1-J30	1015329-46.2018.8.26.0053	6021.2018/0014593-5	34429081	PSM AGM
83425711	RICARDO PEREIRA DO CARIMO	B1-J30	1015329-46.2018.8.26.0053	6021.2018/0014593-5	34429081	HM CC
83557111	ROBSON ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	B1-J30	1015329-46.2018.8.26.0053	6021.2018/0014593-5	34429081	HM CC
83456271	RUTE FERNANDES PEREIRA	B1-J30	1015329-46.2018.8.26.0053	6021.2018/0014593-5	34429081	HM CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD, conforme documentos SEI em **CUMPRIMENTO DEFINITIVO** da obrigação de fazer, Decorrente de decisão proferida da ação ordinária, autos abaixo, proposta pelos autores. **ANOTE-SE** a decisão havida no prontuário dos autores listados abaixo; alterando-se a base de cálculo do adicional de insalubridade/periculosidade, para que passe a ser calculado sobre o padrão de vencimento do Pessoal de Nível Básico - NB-01, e não mais sobre o "nível operacional - NO 01A", elaborando-se demonstrativo de diferenças devidas aos autores, considerando o que foi pago e a nova forma de cálculo definida pelo juízo, adotando-se como termo inicial JANEIRO/2015 OU A DATA EM QUE PASSOU A FAZER JUS AO ADICIONAL, se posterior, e, como termo final, A VÉSPERA DO DESLIGAMENTO.

RF	NOME	PADRÃO	AÇÃO	SEI Nº	DOC SEI	UNIDADE
60025627	ALESSANDRA CRISTINA LUIZ	B1-J40	1044685-86.2018.8.26.0053	6021.2018/00029286-5	34432935	HM ACN
60026223	ALZIRA UMBELINA DA COSTA	B1-J40	0019044-45.2020.8.26.0053	6021.2020/0036351-0	33416139	HM FMMPR
54848212	ANTONIO FAGUNDES NETO	B1-J40	1044685-86.2018.8.26.0053	6021.2018/00029286-5	34432935	HM ACN
83048661	DIOGO FERREIRA QUIRINO	B1-J40	1044685-86.2018.8.26.0053	6021.2018/00029286-5	34432935	HM ACN
61915115	HELENA DA SILVA	B1-J30	1015329-46.2018.8.26.0053	6021.2018/0014593-5	34429081	HM CC
83534761	VERA LUCIA DOURADO DE SA NEVES	B1-J40	1044685-86.2018.8.26.0053	6021.2018/00029286-5	34432935	HM ACN
83534411	WILIAN FERREIRA NEVES	B1-J30	1038268-20.2018.8.26.0053	6021.2020/0035584-4	34430836	HM ACN

PRONTO ATENDIMENTO JARDIM MACEDONIA HORÁRIO DE ESTUDANTE

A Diretora de Departamento Técnico, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

DEFERIR o pedido de Horário de Estudante, nos termos do parágrafo 2º do artigo 175, da Lei 8.989/79 e por atender aos requisitos exigidos no Decreto 58.073/2018, como segue:

EDSON SOARES DE ALMEIDA, RF 8304483/1, **FUNÇÃO ANS-ENFERMAGEM**, com redução da jornada de trabalho em 01 (uma) hora na ENTRADA, por QUATRO MESES, a partir da data da publicação.

HOSPITAL MUNICIPAL DR.FERNANDO MAU-RO PIRES DA ROCHA

HORÁRIO DE AMAMENTAÇÃO
 Deferimento, nos termos do artigo 1º e 2º do Decreto 45.323/04, da redução da jornada de trabalho diária, passando a cumprí-la uma hora depois ou encerrá-la uma hora antes do horário regulamentar até o nascido completar 12 (doze) meses de idade.

RF	NOME	FILHA	DATA NASC
83220151	KELLY BAPTISTA DE OLIVEIRA	ELOAH BAPTISTA COELHO	14/04/2020

HM DR. ALÍPIO CORREA NETO

DESPACHO DA COMISSÃO PERMANENTE LOCAL DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO CARGOS DO HM PROF. DR. ALIPIO CORREA NETTO - CPLAAC/HMACN

ACÚMULO DE CARGOS LÍCITOS - EXERCÍCIO 2020
 Reg. Func. Nome Cargo Reg. Jur. Exp. Ac.
 8310912 FABIO DE LIRA NERIS ANALISTA DE SAUDE – ENFERMAGEM ESTATUTARIO 190/2020
 Os acúmulos de cargos acima atendem as exigências legais.

VERDE E MEIO AMBIENTE

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF-2)

REMOÇÃO

780.921-2/1 AMIRA MAHMOUD Analista de Meio Ambiente,CLA/DAA, para CLA/GTAIND, E.H. 270010020020000.

QUADRO DE ANALISTAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - QAA
PROMOÇÃO FORMALIZADA NOS TERMOS DO ART. 17 DA LEI Nº 16.119/15:

Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendida a condição e os critérios da legislação vigente, DEFIRO a(s) PROMOÇÃO(ÕES) do(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
7955456/1	AUDREY MARTINI CABRAL	NÍVEL II	1	Q6	17/10/2020.

CONCURSOS

GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR - COGESS

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS
CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMEN-TO DO CARGO VAGO DE:
ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO
LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS -APTOS
 A Diretora da Divisão de Perícias Médicas - Ingresso, torna público:

Candidatos considerados APTOS no exame admissional para as respectivas funções:
 Nome RG Data
 RICARDO DOURADO ALVES 4253359 19/10/2020

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS
NÚCLEO DE INGRESSO
CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE
PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 1
RELAÇÃO DE CANDIDATOS AUSENTES NA AVALIAÇÃO INICIAL DE INGRESSO

Os candidatos abaixo relacionados deverão entrar em contato com esta DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS, pelo telefone 3397-3088 ou 3397-3066, no horário de 08:00 às 16:00 horas para tratar de assunto referente ao exame médico pré-admissional para ingresso na Prefeitura do Município de São Paulo. Será configurado ABANDONO DE EXAMES, o não contato no prazo de 05 (cinco) dias conforme parágrafo único do art. 91 do Decreto 58.225/18

Nome	RG	Data
GISELLE PEREIRA DIAS	193842294	20/10/2020

CONVOCAÇÃO – RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE ESPECIALISTA – DE 26/10/2020

A Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS da Secretaria Municipal de Gestão - SG, considerando o disposto na Portarias nº 46/SG/2020 e nº 51/SG/2020, que autoriza o atendimento presencial para Exames Médicos Admisionais

CONVOCA a candidata abaixo relacionados para Avaliação de Especialista de Ingresso a comparecer à CO-GESS, Rua Boa Vista, 280, 1º andar, munidos de documento de identificação oficial original com foto e TODOS OS SUBSÍDIOS MÉDICOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA, conforme o cronograma abaixo:

OBS: Em atenção aos Protocolos Sanitários necessários para o enfrentamento da Pandemia de COVID – 19 e visando garantir a segurança de todos, informamos que o uso da máscara facial será obrigatório e não será permitida a entrada de acompanhantes, exceto em casos excepcionais.

RF	NOME	DATA	HORÁRIO
8799211	ELVAINÉ CARIDAD SANGUIN	26/10/2020	7:00

CONVOCAÇÃO – 3ª LISTAGEM - JUNTAS DE INGRESSO

A Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS da Secretaria Municipal de Gestão - SG, considerando o disposto na Portarias nº 46/SG/2020 e 51/SG/2020, que autoriza o atendimento presencial para Exames Médicos Admisionais

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem à COGESS, Rua Boa Vista, 280, 1º andar, munidos de documento de identificação oficial original com foto e todos os subsídios médicos, conforme o cronograma abaixo:

OBS: Em atenção aos Protocolos Sanitários necessários para o enfrentamento da Pandemia de COVID – 19 e visando garantir a segurança de todos, informamos que o uso da máscara facial será obrigatório e não será permitida a entrada de acompanhantes, exceto em casos excepcionais.

RF	NOME	DATA	HOR
----	------	------	-----